



Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, realizada em 15 de setembro de 2022.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 17h00min (dezesete horas), por videoconferência, utilizando a plataforma Zoom, estiveram reunidos virtualmente os membros do Conselho de Administração, conforme convocação de seu Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Item 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos; Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição.** Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Valterli Leite Guedes, procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e verificando o comparecimento dos seguintes Conselheiros, Wagner Nogueira da Silva e Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos. Posteriormente, informou que o Conselheiro Javier Miguel Magul justificou sua ausência. Em seguida, dada à especificidade da reunião, agradeceu a participação dos seguintes convidados: José Cláudio Romero – Superintendente, Lúcio Dias Nascimento – Coordenador Executivo, Marcelo de Oliveira Matias – Assessor Jurídico do Idtech, Flávia Rocha – Assessora de Comunicação do Idtech, Adriane Espíndola – Coordenadora do Comitê de Compliance do Instituto, Rodolfo Vieira – Coordenador de Finanças e Custos do Idtech, Adonai Andrade – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica, Alexsandro Jorge Lima – Coordenador do Núcleo de Articulação Socioinstitucional. Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração passa ao cumprimento da Ordem do Dia, abrindo a pauta com o **Item 1) Composição de Fundo Rescisório - Projetos**; A palavra foi passada para a Sr. Rodolfo Vieira que apresentou a composição, por projeto, do fundo rescisório, explicando que o IDTECH faz a previsão das verbas rescisórias de todos os colaboradores e que o cálculo é realizado mensalmente pela Gerência de Pessoal. O Sr. Rodolfo Vieira mencionou sobre a Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta, onde o Fundo Rescisório é composto em 100% (cem por cento), considerando as verbas rescisórias, férias e 13º (décimo terceiro) salário proporcionais, multa de 40% FGTS e etc, atendendo as orientações do Ministério Público Estadual – Curadoria de Fundações e Associações. Sobre a Rede Estadual de Hemocentros – Rede Hemo o Fundo Rescisório é composto em 100% (cem por cento), considerando verbas rescisórias, férias e 13º (décimo terceiro) salário proporcionais, multa de 40% de FGTS e etc, conforme previsão contratual para composição integral do Fundo Rescisório. Sobre a Central de Serviços Compartilhados – CSC – IDTECH o Fundo Rescisório é composto em 100% (cem por cento), considerando verbas rescisórias, férias e 13º (décimo terceiro) salário proporcionais, multa de 40% FGTS e etc. O Sr. Rodolfo Vieira, em





continuidade, explicou sobre o projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG que, atualmente, possui Fundo Rescisório composto mensalmente em 3% (três por cento) do custo total da folha de pagamento do mês, composição esta conforme previsão contratual (Contrato de Gestão 024/2012) descrita nos Itens 8.2 e 8.3 do 10º Termo Aditivo do mês de março do ano de 2019, explicando que foi a forma que a SES/GO utilizou para cumprir as obrigações do mês. Diante do exposto, o Sr. Rodolfo Vieira apresentou a proposta de Composição de Fundo Rescisório Integral do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG para aprovação do Conselho de Administração do IDTECH, explicando que, considerando a regularidade dos repasses realizada pela Secretaria Estadual de Saúde nos últimos anos e, ainda, considerando as medidas de economicidade na gestão da unidade pelo IDTECH, fornecendo condições de compor o fundo integral dos colaboradores vinculados ao Contrato de Gestão nº 024/2012, e, por fim, considerando que em março/2023 completará 12 (doze) anos de gestão do IDTECH à frente do HGG e, de acordo com a lei vigente, deverá ocorrer novo Chamamento Público para a administração daquela unidades hospitalar, a sugestão é realizar a composição de 100% (cem por cento) do Fundo Rescisório para todos os colaboradores de forma a garantir a todos os direitos trabalhistas, de modo a não deixar nenhum passivo trabalhista para a próxima Instituição que irá gerir o hospital, se for o caso. O Conselheiro, Sr. Wagner Nogueira, parabena a gestão do IDTECH por se preocupar com as questões financeiras atuais e futuras, ressaltando, ainda, que não é comum esta ação referente ao fundo rescisório em outras instituições. Em seguida, colocado em votação, a nova metodologia de composição (100%) do Fundo Rescisório do Projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, a mesma fora aprovada por todos na forma apresentada no **Anexo 1. Item 2 –Outros assuntos de interesse da instituição.** Em seguida, foi consultado a todos sobre o uso da palavra e sem que nenhum dos Conselheiros e convidados presentes quisessem fazer uso, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Milena Paes Leme Monteiro Oliveira, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim _____ e pelo Presidente do Conselho de Administração.

VALTERLI LEITE GUEDES
Presidente – Conselho de Administração





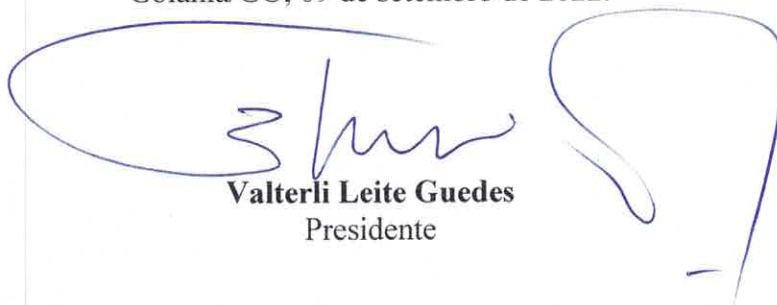
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH**, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** os membros do Conselho para reunirem-se **ordinariamente** no dia 15/09/2022, às 17h00min, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos;

Item 2) Outros assuntos de interesse da instituição.

Goiânia/GO, 09 de setembro de 2022.



Valterli Leite Guedes
Presidente





IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR



Item 1) Composição de Fundo Rescisório – Projetos

ST





Fundo Rescisório Composição por Projeto



Composição – Fundo Rescisório

Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta

- Fundo Rescisório composto em 100% (considerando verbas rescisórias, férias e 13º salário proporcionais);
- Atendendo orientações do Ministério Público Estadual – Curadoria de Fundações e Associações.

Rede Estadual de Hemocentros – Rede Hemo

- Fundo Rescisório composto em 100% (considerando verbas rescisórias, férias e 13º salário proporcionais);
- Conforme previsão contratual para composição integral do Fundo Rescisório..

CSC – Central de Serviços Compartilhados - IDTECH

- Fundo Rescisório composto em 100% (considerando verbas rescisórias, férias e 13º salário proporcionais).



Composição – Fundo Rescisório

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG

- Fundo Rescisório composto mensalmente em 3% do custo total da folha de pagamento do mês;
- Composição conforme previsão contratual abaixo (10º Termo Aditivo – março/2019):

8.2. Do total de recursos financeiros repassados pelo Parceiro Público, relativo à folha de pagamento do pessoal contrato sob o regime da CLT, fica o Parceiro Privado obrigado a formar um Fundo de Provisão, para fins de rescisões trabalhistas e ações judiciais, que poderá ser utilizado durante a vigência do Contrato, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do Contrato.

8.3. O Fundo de provisão a que se refere o item anterior deverá ser formado com depósitos mensais realizados pelo Parceiro Privado de 3% (três por cento), do valor repassado pelo Parceiro Público, para pagamento do pessoal especificado (CLT), em moeda corrente, mediante aplicação financeira vinculada à conta bancária especifica nos termos do §2º do artigo 14 da lei estadual nº 15.503/05.



Composição – Fundo Rescisório

Proposta de Composição de Fundo Rescisório Integral Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG

- Considerando a regularidade dos repasses realizada pela Secretaria Estadual de Saúde nos últimos anos;
- Considerando as medidas de economicidade na gestão da unidade pelo IDTECH fornecendo condições de compor o fundo integral dos colaboradores vinculados ao Contrato de Gestão nº 024/2012;
- Considerando que em março/2023 completará 12 anos de gestão do IDTECH e de acordo com a lei vigente deverá ocorrer novo chamamento;
- Propomos realizar a composição de 100% do Fundo Rescisório para todos os colaboradores de forma a garantir todos os direitos trabalhistas e não deixando nenhum passivo trabalhista para a próxima Instituição que irá gerir o hospital.

